



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Quarta-feira • 7 de Outubro de 2026 • Ano XI • Nº 3175

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 290/2026

ESPÉCIE: Contrato nº 290/2026 – TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ADUSTINA – BAHIA – CNPJ Nº 16.298.929/0001-89 E A EMPRESA TRS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 54.409.972/0001-63, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal. **OBJETO:** Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 0290/2026, cujo objeto é a aquisição de material de higiene pessoal, incluindo fraldas infantis e geriátricas para atendimento a demandas do licitantes, celebrado em 05/08/2026, com vigência para 12 meses, com prazo de encerramento previsto para ocorrer em 05/08/2027, com fundamento nos artigos 137, inciso I e 138, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no item 3, subitem 3.1.1 da Cláusula Terceira; na Cláusula Décima Quinta, todas incluídas no Instrumento de Contratação e no próprio Termo de Referência, parte integrante do certame e do contrato objeto da rescisão, em consonância com o interesse público da administração, conforme exposto no processo rescisório, e também no Parecer Jurídico anexado aos autos, consignando-se que possível saldo remanescente e proporcional do objeto contratado e ainda não pagos pela administração serão quitados em até 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente extrato. Consigne-se que ficou decidido na rescisão, que devido a gravidade do descumprimento contratual, a empresa rescindida fica impedida de licitar e contratar no âmbito da administração pública do Município de Adustina, Bahia, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente extrato. **Jota Junior Gonçalves – Prefeito Municipal. DATA DA ASSINATURA DO TERMO RESCISÓRIO: 07/10/2026.**

Av. José Joaquim de Santana, s/n, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.